



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004611-26.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete (pick-ups), devidamente emplacadas, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 74/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1258236) e Resultado por Fornecedor (id 1258238), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.887.078/0001-51**, com valor global de **R\$ 2.639.000,00** (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil reais) para o **item 1 (caminhonetes)**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela ASJUR (Id n. 1289709) e, anuindo o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame à empresa vencedora e, *pari passu*, **HOMOLOGO** a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 20/09/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1290418** e o código CRC **DB6BB621**.